



Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 5 de outubro de 2021

Ano 16 - Edição 4760

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 3249-8883

www.gazetadoestado.com.br

CONSUMIDOR

Procon alerta para novas regras de segurança do PIX

O Banco Central estabelece o limite de R\$ 1.000,00 para transferências e pagamentos realizados por pessoas físicas das 20 às 6 h, incluindo o PIX. Empresas não serão atingidas com a medida. No dia 16 de novembro, outras iniciativas entram em vigor, como o bloqueio cautelar do serviço realizado pelas prestadoras do serviço

Divulgação



É importante que o consumidor redobre a sua atenção quanto às movimentações realizadas. Em caso de transação suspeita, entrar em contato imediatamente com o banco e com os órgãos de defesa do consumidor

PÁGINA 03

PRESENTES

Feira Hippie e Feira da Madrugada funcionarão na quarta e sexta-feira

Divulgação



PÁGINA 03

APARECIDA DE GOIÂNIA

Prefeitura forma primeiros alunos dos cursos do Espaço do Trabalhador

Plataforma online da Secretaria do Trabalho de Aparecida oferece mais de 100 cursos gratuitos, em áreas como administração, saúde, informática, beleza e artesanato

PÁGINA 08

Claudio Antunes





Tabuleiro **Político**

■ Silvio Soûls

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“A vida é aquilo que acontece enquanto você está fazendo outros planos”. **John Lennon**

Críticas



Deputado federal **Elias Vaz** (PSB/GO) publicou duras críticas ao ministro da Economia, **Paulo Guedes**, na foto.

R\$ 16 milhões

A divulgação aconteceu pelas redes sociais do deputado, após veículos de comunicação divulgarem que o ministro pode ter lucrado mais de R\$ 16 milhões de reais.

Desvalorização

Segundo o jornal R7, os lucros vieram com a desvalorização do real diante do dólar, durante o governo de Jair Bolsonaro.

CPI da Covid

Reunião da CPI da Pandemia está agendada para esta terça-feira, 5, para ouvir o sócio da empresa de logística VTCLog, Raimundo Nonato Brasil.

Oitiva

O requerimento para a oitiva partiu dos senadores Alessandro Vieira (Cidadania-SE), Eliziane Gama (Cidadania-MA) e Humberto Costa (PT-PE).

Irregularidade

Os parlamentares objetivam investigar se houve irregularidade nos contratos entre a empresa e o governo, inclusive para a distribuição das vacinas contra a Covid-19.

Incentivo

Secretaria Municipal de Cultura (Secult), publicou edital da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Artistas

No total são R\$ 4.451.780,00 disponíveis para beneficiar representantes da classe artística.

Projetos

As inscrições seguem até o dia 17 de outubro para projetos culturais de pessoa física e jurídica com e sem fins lucrativos, conforme descrito no edital.

Coligações e federações com novas regras eleitorais



Com as novas regras eleitorais, entenda as diferenças entre coligações e federações e como funcionarão. As coligações têm natureza eleitoral, são efêmeras e se extinguem após as eleições. Os partidos ainda podem se coligar para lançar candidatos nas eleições majoritárias: para prefeito, governador, senador e presidente da República.

Nas eleições proporcionais vereador, deputado estadual, deputado distrital e deputado federal, não há possibilidade de coligação. Os partidos que quiserem se unir antes da eleição devem formar federações.

As federações têm natureza permanente, são formadas por partidos que têm afinidade programática e duram pelo menos os quatro anos do mandato. Se algum partido deixar a federação antes desse prazo, sofre punições, tais como a proibição de utilização dos recursos do Fundo Partidário pelo período remanescente.

Federações devem ter abrangência nacional, o que também as diferencia do regime de coligações, que têm alcance estadual e podem variar de um estado para outro. Nas próximas eleições, em outubro de 2022, as federações vão valer para as eleições de deputado estadual, distrital (do DF) e deputado federal.

Nas eleições municipais que acontecerem dois anos após a celebração das federações para eleições gerais, as mesmas devem ser levadas em conta no lançamento de candidaturas para vereador, já que essas eleições estarão dentro do prazo de validade das federações.

União Brasil é o novo nome da fusão PSL-DEM

Novo partido criado com a fusão do Partido Social Liberal e o Democratas já tem nome e número nas urnas. A nova legenda vai se chamar União Brasil e vai adotar o 44 nas urnas. É bom lembrar que o presidente Jair Bolsonaro tentou criar o Aliança pelo Brasil, nome próximo ao escolhido pelo do governador Ronaldo Caiado (DEM).

Fortalecido na pré-campanha com união de partidos

Por falar em governador, Caiado segue fortalecido com a união PSL e DEM. O chefe do executivo estadual conta com apoio do presidente do MDB, Daniel Vilela, que almeja ser vice, e também de boa parte das lideranças mdbistas goianas. Daniel, logo após declaração de pré-candidato à vice, tem viajado e visitado grupos para fechar aliança.



Jogadas rápidas

■ Ministro Gilmar Mendes, do STF, suspendeu trecho da Lei de Improbidade Administrativa.

■ Pelo texto, apenas atos dolosos, ou seja, com intencionalidade, poderão ser punidos com a perda dos direitos políticos do servidor público.

■ Para situações de prejuízos ao erário, por exemplo, a suspensão dos direitos políticos pode ser de cinco a oito anos. Para atos como corrupção e enriquecimento ilícito, a punição varia de oito a dez anos.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta segunda-feira, 04, o apresentador Thiago Mendes conversou com o mastologista, Dr. Regis Resende Paulinelli. Na ocasião, o médico falou sobre o Outubro Rosa,



mês de conscientização sobre o câncer de mama. Thiago conversou também com o deputado federal Vitor Hugo (PSL). Para assistir estas entrevistas acesse o portal no YouTube gazetaplay.

TRANSPORTE PÚBLICO

Redemob implanta biometria facial para estudantes

A partir do dia 05 de outubro, será implantada a biometria facial para todos os estudantes cadastrados no sistema de bilhetagem eletrônica – Sitpass. “Um processo já vivido pelos idosos e deficientes e que tem se mostrado muito efetivo para o uso correto dos cartões Sitpass”, informa Flávia Tillmann, gerente Sitpass do RedeMob Consórcio.

A biometria facial é composta de recursos tecnológicos avançados (hardware e software), que objetiva assegurar o uso correto pelo titular do cartão Sitpass que possua algum benefício tarifário. Trata-se de um processo que vem sendo implantado, desde o dia 23 de janeiro de 2021, com a implementação do novo sistema de bilhetagem eletrônica do transporte público coletivo da região metropolitana de Goiânia. Este processo tem se mostrado muito efetivo, ao longo dos últimos 08 (oito) meses, no combate ao uso indevido pelos titulares dos cartões idosos, deficientes, dentre outros.

Esta forma de audito-

Divulgação



ria é realizada por meio de um conjunto de softwares, validador, câmera de altíssima resolução e avanço tecnológico, que captura fotos do cliente no momento da validação do produto Sitpass no ônibus, terminal ou estação. Posteriormente, o sistema compara as fotos de quem utilizou o serviço com a foto armazenada no seu cadastro. Caso as fotos não coincidam, evidencia-se assim o uso indevido do benefício e o cartão é auto-

maticamente bloqueado. Considerando que, a fase de implantação da biometria facial para os idosos, deficientes, dentre outros, foi concluída com total êxito e que o processo está funcionando plenamente, a partir do dia 05/10/2021, será implantada a biometria facial também para todos estudantes beneficiários do Passe Livre Estudantil na região metropolitana de Goiânia.

FREDERICO VITOR

Leia e anuncie!
61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

CONSUMIDOR

Procon alerta para novas regras de segurança do PIX

O BC estabelece o limite de R\$ 1.000,00 para transferências e pagamentos realizados por pessoas físicas das 20 às 6 h

DA REDAÇÃO - Após o surgimento de inúmeras fraudes envolvendo o PIX, o Banco Central (BC) publicou resolução que implanta novas medidas de segurança ao sistema. Uma medida para conter os golpes que passou a valer nesta segunda-feira (4/10) é a imposição de limite de valor a ser transferido no período noturno.

Ela estabelece o limite de R\$ 1 mil para transferências e pagamentos realizados por pessoas físicas das 20h às 6h, incluindo o PIX. Empresas não serão atingidas com a medida.

As demais iniciativas entram no dia 16 de novembro. Entre elas, está o bloqueio cautelar do serviço realizado pelas prestadoras do serviço (financeiras e bancos). A medida suspenderá por 72 horas as transações de usuários em caso de suspeita de fraude. O usuário deverá ser informado previamente sempre que a operação for necessária.

A ação já fazia parte dos mecanismos de segurança usados pelo sistema, mas cabiam às financeiras

ras a decisão de notificar ou não a possível vítima do golpe. Verifique abaixo como serão aplicadas as novas medidas:

- Notificação de infração: deixará de ser facultativa e passará a ser obrigatória, o que permite que os bancos registrem uma sinalização na chave PIX, no CPF/CNPJ do usuário ou no número da conta quando há “fundada suspeita de fraude”. Essas informações serão compartilhadas com as demais instituições financeiras para aumentar os mecanismos de prevenção a fraudes;

- Ampliação do uso de informações para fins de prevenção à fraude: permitirá a consulta de informações vinculadas às chaves PIX. Ou seja, as informações de notificação de fraudes serão disponibilizadas para todos os participantes do PIX, que poderão utilizar essas informações em seus processos;

- Mecanismos adicionais para proteção dos dados: tem como finalidade a padronização dos sistemas adotados pelos bancos que deverão ser, no mínimo, iguais aos mecanismos implantados pelo BC. Os bancos também terão de definir procedimentos de identificação e de tratamento de casos em que ocorram excessivas consultas de chaves PIX.

“O PIX já se mostrou um sistema seguro e que caiu no gosto popular, o que torna inviável a suspensão do programa”, aponta o superintendente do Procon Goiás, Alex Augusto Vaz. A fala do representante do órgão faz alusão direta aos projetos de leis e ações cíveis públicas que solicitam a interrupção do sistema. “As iniciativas apontadas pelo BC demonstram uma preocupação em garantir a segurança dessas movimentações. Esse posicionamento adotado pelo Banco Central deve intimidar a ação dos golpistas”, acrescenta Alex Augusto Vaz.

Mesmo assim, é importante que o consumidor redobre a sua atenção quanto às movimentações realizadas. Caso perceba alguma transação suspeita, a vítima deverá entrar em contato imediatamente com o seu banco e com os órgãos de defesa do consumidor.

“Hoje, já existe um posicionamento por parte do Judiciário que considera os bancos solidários quanto à responsabilidade com a segurança dessas movimentações. Deste modo, torna-se mais fácil o ressarcimento das perdas ocasionadas pela ação de golpistas”, finaliza o superintendente.

COM INFORMAÇÕES DO PROCON GOIÁS

DEFESA

Escritório e Instituto Nelson Wilians apoiam renovação da Lei de Cotas

Criada em 2012, a Lei de Cotas, que reserva 50% das vagas das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) a estudantes de escolas públicas, negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência deve ser revista em 2022. O Instituto Nelson Wilians e o escritório Nelson Wilians Advogados defendem sua prorrogação e apoiam iniciativa da Universidade Zumbi dos Palmares, que também pede a renovação da legislação.

A instituição organiza evento para o dia 5 de outubro em defesa do programa. Sua campanha pretende angariar um milhão de assinaturas em

abaixo-assinado a ser enviado ao Senado e à Câmara dos Deputados pedindo a prorrogação da Lei 12.711/2012.

A legislação prevê cota de 30% para negros, indígenas e estudantes de escola pública com renda familiar de até 1,5 salário-mínimo nas universidades públicas federais, válida até agosto de 2022, e de cota de 20% para negros nos concursos públicos da administração federal – cuja validade se encerra em junho de 2024.

O reitor José Vicente, da Universidade Zumbi dos Palmares, lembra que as cotas surgiram “há 20 anos, mas só se

tornaram lei há cerca de 10 anos”. Seu objetivo é “diminuir a desigualdade racial no Brasil”.

Além do NWADV e do INW, também apoiam a campanha nacional “Cotas Sim” dezenas de empresas, personalidades e instituições, como OAB-SP, Natura, Yducs, Fenavist, entre outros.

A projeção do reitor é finalizar outubro com 50 empresas e instituições para integrarem o movimento e atingir 100 até novembro. Segundo Vicente, o movimento vai apoiar todos os projetos favoráveis à renovação da lei hoje em tramitação no Congresso.

DA RECAÇÃO COM ROTA JURÍDICA

BENEFÍCIO

Crédito do Bolsa Alimentação já está depositado na conta

Arquivo/Agência Brasília



Crédito pode ser utilizado em mercados e demais estabelecimentos de alimentação

O crédito do Bolsa Alimentação já está disponível na conta das 47.015 famílias responsáveis por 82.354 estudantes da rede pública de ensino. O valor total do recurso liberado este mês é de R\$ 3.605.458,12. Desde que o programa começou – em março do ano passado, quando as aulas foram suspensas por causa da pandemia –, já foram investidos R\$ 98.883.591,17. O objetivo é garantir a alimentação escolar nos dias de aulas remotas.

O auxílio é pago aos estudantes favorecidos pelo Cartão Material Escolar (CME), destinado a famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no programa Bolsa Família. O benefício foi instituído em 2020 pelo governador Ibaneis Rocha para garantir a segurança alimentar e nutricional desses estudantes da rede pública enquanto durasse a suspensão das aulas por força

da pandemia da covid-19.

Com o retorno das atividades escolares presenciais, ocorrido de forma escalonada em 2 de agosto deste ano, o pagamento do benefício passou a considerar os dias letivos em que o estudante participa de aulas remotas. Para o cálculo, é somada a quantidade de dias letivos com aulas on-line e aplicado o valor de R\$ 3,98 por refeição. No caso de alunos matriculados no sistema integral, o valor recebido corresponde a duas refeições por dia, R\$ 7,96.

O valor do recurso liberado aos beneficiários nesta semana foi feito com base em 11 dias letivos, do total de 22 dias contabilizados no mês de agosto.

PAGAMENTO

A previsão de pagamento ocorre sempre no quinto dia útil de cada mês. Com a volta às aulas de forma escalona-

da – 50% dos estudantes frequentam as aulas presenciais e 50% participam das atividades escolares de forma remota, com alteração semanal dos grupos –, foram feitos ajustes para a correta liberação do crédito aos beneficiários.

O valor pago nesta semana é referente ao mês de agosto. No decorrer de outubro, a Secretaria de Educação (SEE) fará o repasse referente a setembro. Dessa forma, é possível que a regularização dos pagamentos ocorra nas próximas semanas.

CONFERÊNCIA DO CRÉDITO

Os beneficiários podem conferir os créditos recebidos por meio do aplicativo BRB Card Pré-pago. Os créditos do Bolsa Alimentação podem ser utilizados em mercados, atacados e padarias, entre outros estabelecimentos.

COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESENTES

Feira Hippie e Feira da Madrugada funcionarão na quarta e sexta-feira

A Prefeitura de Goiânia publicou as Portarias N° 097/2021 e 098/2021 que liberam o funcionamento da Feira da Madrugada e da Feira Hippie na quarta-feira (6/10) e sexta-feira (8/10), em virtude da proximidade do Dia das Crianças.

Os documentos estabelecem que a montagem da Feira da Madrugada se dará a partir das 20h de terça-feira e o funcionamento será das 4h de quarta-feira (dia 6/10/2021) às 22h de quinta-feira (dia 7/10/2021). Já a montagem da Feira Hippie se dará a partir das 00h00 de sexta-feira e o funcionamento será das 6h de sexta-feira (8/10/2021) até às 15h de domingo (10/10/2021).

“A liberação das feiras na semana que antecede o

Divulgação



Dia das Crianças vem para ajudar o feirante, com mais esse dia de venda dos seus produtos. Sabemos que o fluxo na região é intenso em períodos que antecedem os feriados, e o feirante pede muito por isso. O prefeito Rogério Cruz, está à disposição para atender aos pedidos da população”, pontuou o titular da Secre-

taria de Desenvolvimento e Economia Criativa, Paulo Henrique Rodrigues Silva.

Além dos horários estabelecidos, as portarias destacam que deverão ser obedecidas todas as medidas e protocolos sanitários de funcionamento estabelecidos pelo Decreto n° 3.237, de 8 de junho de 2021.

CARLA DANIELE

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 020.063.351-11. Protocolo: 123.517 Requerimento nº 60407

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 020.063.351-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, DA QUADRA 11, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, DA QUADRA 11, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 404 LOTE 5 CONJUNTO 2 RECANTO DAS EMAS BRASÍLIA DF 72630402, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.701 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.711,78 (três mil setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2021 PROCESSO 2021000442

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caldas Novas. A sessão pública terá início 26 de outubro de 2021 às 09h:00min. Local de realização: sala de licitações - Câmara Municipal de Caldas Novas. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Caldas Novas, pelo e-mail licitacao@camaradecaldas.go.gov.br ou no site www.camaradecaldas.go.gov.br. Maiores informações ligue 64 3453 1188. Caldas Novas, 22 de novembro de 2021. Vinicius Henrique Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Caldas Novas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do SINDAC-GO, SINDICATO DAS ACADEMIAS DE GOIÁS, CNPJ: 14.167.460/0001-13, no uso de suas atribuições estatutária previstas no Art. 21, II, do Estatuto Social, CONVOCA todos os sindicalizados para participar de ASSEMBLÉIA GERAL do SINDAC, que será realizada no endereço AV ZOROASTRO ARTIAGA QD 03 LT 12, SETOR CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ, CIDADE APARECIDA DE GOIÂNIA, no dia 14 de outubro de 2021, às 13h em primeira chamada e às 13h:30min em segunda e última chamada, com a seguinte ordem do dia: 1 - Análise, Discussão e Aprovação da Convenção Coletiva nos termos do Art. 30, IV e Art. 31 VI do Estatuto Social; 2 - Instituição de cobrança de valores para Sindicalizar ao SINDAC com opção de pagamento mensal e anual, conforme o Art. 3º, X do Estatuto Social; 3 - Apresentação do site do SINDAC-GO; Demais atos estão disponibilizados no site <http://www.sindacgoias.org.br/>. Goiânia, 30 de setembro de 2021. THIAGO CONDE SILVA Presidente SINDAC-GO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 21 de outubro de 2021, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 03 de novembro de 2021, às 14h30min *. - (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, cumprindo as exigências legais, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 29/08/2019, cujo Fiduciante é ALAN RAMIRO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 080.293.826-42, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.243.107,81 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Cento e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Uma casa residencial, perfazendo a área total construída de 226,57m² e seu respectivo terreno, com a área total de 360,00m², situado à Avenida José Gonçalves Atalides (Lado Direito), lote 12 da quadra 02, Residencial Solar dos Atalides - Rio Verde/GO, melhor descrito na matrícula nº 76.171 do Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde/GO". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 857.680,98 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Nove e Oito Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaoleiloes.com.br Informações pelo tel. 11-3550-4066 - (17292_BC_1507-02).

Gospel

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

GOSPELGO.COM.BR

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA
CNPJ: 17.766.906/0001-14
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SHEILA ALVES CUSTODIO, CPF: 023.734.531-50.
Protocolo: 117.664
Requerimento nº 57222

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SHEILA ALVES CUSTODIO, CPF: 023.734.531-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, BLOCO C, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, BLOCO C, 1º ANDAR, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA-GO R SF QUADRA 20, LOTE 10, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.648 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.450,74 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILMA MARIA PEREIRA BRITO, CPF: 960.221.753-72.
Protocolo: 117.672
Requerimento nº 57246

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILMA MARIA PEREIRA BRITO, CPF: 960.221.753-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AGUIA II, LOTE 17, QUADRA 147, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA-GO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 17-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AGUIA II, LOTE 17, QUADRA 147, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA-GO. QUADRA 06, CONJUNTO E, LOTE 46, SETOR RESIDENCIAL LE, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.551,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EYDON LUCIANO RODRIGUES GONCALVES, CPF: 061.041.231-04.
Protocolo: 117.673
Requerimento nº 57251

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EYDON LUCIANO RODRIGUES GONCALVES, CPF: 061.041.231-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 47, QUADRA 09, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 47, QUADRA 09, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO. QUADRA 07, MR-09, CASA 30, SETOR LESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 90.922 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.551,65 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIME RIBEIRO MOURÃO, CPF: 605.606.883-85.
Protocolo: 122.138
Requerimento nº 57326

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIME RIBEIRO MOURÃO, CPF: 605.606.883-85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09-A2 DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09-A2 DA QUADRA 06, MANSÕES IMPERATRIZ, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO QUADRA 18 LOTE 297G, JARDIM GUIAIRA I, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO 72912633, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.707,27 (três mil setecentos e sete reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISRAEL SANTOS DA SILVA, CPF: 023.982.833-05.
Protocolo: 117.720
Requerimento nº 57371

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISRAEL SANTOS DA SILVA, CPF: 023.982.833-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06-A, QUADRA 100, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06-A, QUADRA 100, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTIMA GO CONDOMÍNIO MESTRE DARMAS IV, MODULO 6, LOTE 26-A, PLANALTIMA DF QUADRA 04, LOTE 12, CASA 01, SETOR RESIDENCIAL LESTE, PLANALTIMA, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.996 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.973,70 (doze mil novecentos e setenta e três reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO MACIEL CAMPOS DE ARAUJO, CPF: 026.576.311-85.
Protocolo: 117.726
Requerimento nº 57405

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANDRO MACIEL CAMPOS DE ARAUJO, CPF: 026.576.311-85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 29, QUADRA 02, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 29, QUADRA 02, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA GO QUADRA 04, MR-09, CASA 14, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.058 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.335,40 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NOEMIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 813.938.141-15.
Protocolo: 117.731
Requerimento nº 57443

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NOEMIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 813.938.141-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, BLOCO 02, APARTAMENTO 301, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL SANTANA, LOTE 11, QUADRA 16, MR-15, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança BLOCO 02, APARTAMENTO 301, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL SANTANA, LOTE 11, QUADRA 16, MR-15, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA 12, LOTE 29, MR-07, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 59.525 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.811,33 (dois mil oitocentos e onze reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIDNEI PEREIRA DA CONCEICAO, CPF: 074.915.216-81.
Protocolo: 117.756
Requerimento nº 57525

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SIDNEI PEREIRA DA CONCEICAO, CPF: 074.915.216-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C, QUADRA 30, JARDIM DAS PAINÉIRAS, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C, QUADRA 30, JARDIM DAS PAINÉIRAS, PLANALTIMA GO QUADRA 12, CONJUNTO G, LOTE 27, PARANOA, BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.760 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.492,50 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.



1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR



A TARDE É SHOW

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 17H



LUZIANIAFM.COM.BR 9 3601-4573

APARECIDA DE GOIÂNIA

Prefeitura forma primeiros alunos dos cursos do Espaço do Trabalhador

Plataforma online da Secretaria do Trabalho de Aparecida oferece mais de 100 cursos gratuitos, em áreas como administração, saúde, informática, beleza e artesanato

ALLAN DAVID - A Prefeitura de Aparecida entregou nesta sexta-feira (1º) certificados de conclusão de curso para 74 alunos das duas primeiras turmas formadas nas capacitações online da plataforma Espaço do Trabalhador, criada e gerida pela Secretaria Municipal do Trabalho.

São moradores de várias faixas etárias, que fizeram gratuitamente os cursos de auxiliar administrativo e auxiliar de produção. Foram 100 horas/aula de cada uma das qualificações.

Eles receberam os diplomas das mãos do prefeito Gustavo Mendanha; do vice-prefeito, Vilmar Mariano; do secretário do Trabalho de Aparecida, Jeferson Ferreira; e do deputado federal João Campos (Republicanos-GO), que acompanhou o ato na Cidade Administrativa.

Morador do Madre Germana 2, o músico Ignácio da Veiga Jardim

apostou nos dois cursos para mudar de carreira. Ele pretende ingressar na indústria ou no comércio. “Acho que tudo o que eu aprendi ali vai me ajudar no desempenho no trabalho”, resumiu Ignácio.

A plataforma Espaço do Trabalhador (trabalho.aparecida.go.gov.br) disponibiliza mais de 100 cursos online, todos eles gratuitos, em áreas como saúde, informática, educação, direito, idiomas, administração, indústria e comércio, construção civil, vendas, beleza, tecnologia e meio ambiente. As qualificações são ministradas por escolas e instituições parceiras da Prefeitura de Aparecida.

O prefeito Gustavo Mendanha incumbiu a Secretaria do Trabalho a manter uma agenda permanente de estímulo à capacitação profissional.

E lembrou que a qualificação do trabalhador é condição indispensável

para entrar e se manter no mercado de trabalho.

“Todas essas vagas ofertadas na cidade diariamente podem ficar ociosas se os trabalhadores não tiverem a qualificação necessária para assumi-las”, comentou o prefeito de Aparecida.

Quem também destacou a necessidade de capacitação profissional foi Vilmar Mariano. O vice-prefeito ressaltou que, logisticamente, Aparecida de Goiânia “é uma cidade muito bem localizada. Isso faz com que as empresas venham para cá. E as vagas estão aí”, disse o gestor.

O deputado João Campos afirmou que há um debate no País sobre a geração de empregos, no sentido de se criar mais vagas de trabalho para impulsionar a retomada da economia. Ele concordou com o prefeito Gustavo Mendanha sobre a consequente necessidade

Claudiovinho Antunes



de capacitar o trabalhador para absorver não só as vagas, mas as novas demandas do mercado.

“Certamente vocês, com discernimento, e desejando avançar nas oportunidades, aproveitaram essa oportunidade que a Prefeitura de Aparecida proporcionou para buscar qualificação e ingressar no mercado de trabalho”, falou o parlamentar aos

recém-formados.

Citando dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o secretário Jeferson Ferreira destacou que a empregabilidade em Aparecida aumentou 40% no 1º semestre deste ano, em relação a igual período de 2020.

“É um resultado que reflete também a credibilidade conquistada pela

gestão municipal na captação de vagas junto ao setor produtivo de Aparecida”, analisou Jeferson.

O secretário agradeceu à Associação do Ensino Profissionalizante, Qualificação Profissional, Saúde, Gestão, Turismo e Cultura do Vale do São Patrício pela parceria com a Prefeitura de Aparecida na oferta dos cursos de auxiliar administrativo e auxiliar de produção.

LEAF

Tocantins participa de coalizão e está apto a receber apoio financeiro pela redução das emissões de gases de efeito estufa

O Tocantins está apto a participar de coalizão para receber apoio financeiro pela redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE). A confirmação foi dada nesta quarta-feira, 4, pela Emergent, entidade americana sem fins lucrativos que coordena administrativamente a Coalizão Reduzindo Emissões pela Aceleração do Financiamento Florestal (LEAF).

O anúncio oficial do aceite da proposta do Tocantins à Coalizão Leaf foi dado, por meio de Carta Oficial, ao gabinete do Governador Mauro Carlesse na última sexta-feira, 1º de outubro.

O Tocantins teve sua proposta selecionada com base em sua capacidade para atender aos requisitos do ART-TREES - programa autônomo e independente que desenvolve e administra procedimentos padroniza-

dos para creditar reduções e remoções de emissões de grandes programas nacionais ou subnacionais de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal).

Na ocasião, a gestora da Semarh, Miyuki Hyashida, destacou a “disposição política do Tocantins para desenvolver ou manter políticas que contribuam para a redução do desmatamento ilegal e das queimadas”. Neste sentido, o Estado possui um Plano de Prevenção e Combate aos Desmatamentos e Incêndios Florestais (PPCDIF 2021-2025), aprovado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (Coema), em julho de 2021. A meta do PPCDIF é reduzir 100% do desmatamento ilegal até 2025.

Em 2019, o Estado elaborou uma Carta de Intenções reafirmando o compromisso já assumido e

uma estratégia de desenvolvimento de baixa emissões de 2020 a 2040, denominada Tocantins Competitivo e Sustentável que está em processo de pactuação com os diversos setores para o estabelecimento de metas e indicadores de resultados.

Além disso, o Plano Estadual de Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC/Tocantins) completou 10 anos em 2020 com o objetivo de incentivar os produtores rurais para a adoção de práticas agrícolas sustentáveis capazes de promover a segurança alimentar e, ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente com a devida redução das emissões de gases do efeito estufa. “São ações que credenciam e demonstram o comprometimento do governador Mauro Carlesse com o meio ambiente”, destacou a secretária.

Marcel de Paula/Governo do Tocantins



LEAF

O Leaf é uma coalizão global voluntária que reúne empresas e governos para fornecer financiamento para a conservação de florestas tropicais e subtropicais de acordo com a escala do desafio da mudança climática. O grupo inicial de participantes inclui os governos da Noruega, Reino Unido e Estados Unidos e um grupo de empresas internacionais líderes, incluindo Amazon, Airbnb,

Bayer, BCG, GSK, McKinsey, Nestlé, Salesforce e Unilever.

Segundo a diretora administrativa de Controle de Fundos da Emergent, Juliana Santigado, já há uma manifestação de diversos compradores em colaborar com o Brasil. “Esperamos que na COP-26 já saiam os primeiros acordos com a continuidade destas negociações no próximo ano”, afirmou.

Os volumes autorrelatados estimados pelas ju-

risdições totalizam mais de 1 bilhão de toneladas de Reduções de Emissões em um período de cinco anos, indicando o potencial de longo prazo da proteção da floresta tropical em todo o mundo. Por meio de uma combinação de acordos de compras futuras e compromissos de preço mínimo de US\$ 10 por tonelada para pelo menos 100 milhões de toneladas métricas de CO2.

FÁBIA LÁZARO/
GOVERNO DO TOCANTINS